

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA
PROCESSO N° 002/2009 PMRC**

Objeto: Locação de imóvel Urbano, sito neste Município, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 12 de Janeiro de 2009 à 12 de Janeiro de 2010, para instalação da Agência do Conselho tutelar, ao valor total de R\$ 6.168,00 (seis mil cento e sessenta e oito reais), em favor de Tereza Tonholi Pereira de Campos.

Em Favor: TEREZA TONHOLI PEREIRA DE CAMPOS

CPF/MF: 015.171.239-50

Valor Total: R\$ 6.168,00 (Seis mil cento e sessenta e oito reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Ribeirão Claro, 12 de Janeiro de 2009.

Geraldo Mauricio Araujo
Prefeito Municipal